



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVAL

24 ABR. 2017


CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
ARMANDO ROSEMBERTO
MATTOS TEIXEIRA
PRESIDENTE

INDICAÇÃO: Nº 082 /2017.

Sr, Presidente,

Os Vereadores **Diego Thurler Ornellas e Armando Rosembergo Mattos Teixeira**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que providencie uma Viatura para Guarda Municipal.

Justificativa:

Esta indicação se faz necessária, visto que com a disponibilização desta viatura, a mesma auxiliaria no atendimento as ocorrências, para que o mesmo acontecesse com eficiência e agilidade, além de garantir um trabalho de qualidade através das rondas prevenindo ocorrências, mantendo a ordem, bem como auxiliando as demais forças policiais, garantindo a segurança pública de nosso Município.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 24 de abril de 2017.


Diego Thurler Ornellas
Vereador Proponente


Armando Rosembergo Mattos Teixeira
Vereador Proponente

